

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: terça-feira, 6 de setembro de 2022 14:13
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: [Possível SPAM - Prodases - NÃO CLIQUE nos links] Carta ABRA - Manifestação Audiovisual 2022
Anexos: carta senado.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: segunda-feira, 5 de setembro de 2022 11:39
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: [Possível SPAM - Prodases - NÃO CLIQUE nos links] Carta ABRA - Manifestação Audiovisual 2022

De: secretaria@abra.art.br [mailto:secretaria@abra.art.br]
Enviada em: sexta-feira, 2 de setembro de 2022 11:02
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Cc: Abra | Relações Institucionais <institucional@abra.art.br>
Assunto: [Possível SPAM - Prodases - NÃO CLIQUE nos links] Carta ABRA - Manifestação Audiovisual 2022

Você não costuma receber emails de secretaria@abra.art.br. Saiba por que isso é importante
Bom dia, Excelentíssimo Senhor Presidente. Senador Rodrigo Pacheco!

Segue a carta ABRA, um manifesto do setor audiovisual e cultural, sendo uma devolutiva da medida provisória 1135, de 2022.

--

Att. **Hellen Farias**

Coordenadora Administrativa/ABRA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senador Rodrigo Pacheco
 Senado Federal

MANIFESTO DO SETOR AUDIOVISUAL E CULTURAL
DEVOLUÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA 1135, de 2022

Excelentíssimo Presidente,

A pandemia de Covid-19 trouxe inúmeras mazelas à sociedade brasileira e produziu efeitos negativos em outras áreas que não estão vinculadas à epidemiologia, causando impactos sociais, econômicos, culturais e políticos.

O setor cultural foi reconhecidamente um dos mais afetados pela pandemia. Segundo estudo do IBGE¹, apenas em 2020, a perda de postos de trabalho no setor foi de -11,2%, percentual maior do que o total da população ocupada no país (-8,7%). Ainda em 2020, o Congresso Nacional aprovou a primeira iniciativa para tentar reduzir os drásticos impactos, a Lei Aldir Blanc, que financiou um auxílio para trabalhadores e organizações do setor cultural e providenciou o estímulo da nossa atividade econômica, fundamental, entre outros pontos, para reduzir o impacto da pandemia em questões de lazer e saúde psicológica.

Empresas do setor criativo são, majoritariamente, de micro (84,5%) e pequeno (12,88%) porte, intensivas em trabalho e não podem prescindir do contato pessoal, características-alvo de impacto desproporcional da pandemia de Covid-19, segundo o IBGE, prolongando os efeitos emergenciais da paralisação das atividades e retardando a recuperação de seus setores². Todavia, este Congresso Nacional, sensível aos nossos pleitos, aprovou duas novas medidas essenciais para a retomada das atividades culturais - Lei Paulo Gustavo e Lei Aldir Blanc II.

Ainda que tenham sido aprovadas por maioria do Congresso Nacional, ficamos ainda mais unidos após a derrubada unânime do voto integral da Presidência da República

¹ "Com pandemia, setor cultural perde 11,2% de pessoas ocupadas em 2020", Agência de notícias do IBGE, 2021. Disponível em:
<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/32482-com-pandemia-setor-cultural-perde-11-2-de-pessoas-ocupadas-em-2020#:~:text=A%20pandemia%20teve%20forte%20efeito,8%25%20do%20total%20de%20Ocupados>

² Dez anos de economia da cultura no Brasil e os impactos da covid-19 – um relatório a partir do Painel de Dados do Observatório Itaú Cultural, São Paulo: Itaú Cultural, 2020. Disponível em:
<https://d2ebqe9jws3qb1.cloudfront.net/observatorio/paineldedados/publicacoes/boletins/dez-anos-de-economia-da-cultura-no-brasil-e-os-impactos-da-covid-19>

às iniciativas. Agora, mais uma vez e em total desrespeito à soberania do voto do parlamento, a cultura está sob ataque. Na segunda-feira (29), foi publicada no Diário Oficial da União a Medida Provisória 1135, de 2022, que adia repasses da União a entes federativos para apoio aos setores culturais e de eventos em razão da pandemia de Covid-19.

Com a proposta, os repasses que seriam distribuídos através da Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc II neste ano de 2022, serão adiados e entrarão em vigor em 2023 e 2024, respectivamente. A Medida Provisória também reduz o valor aprovado pelo Congresso Nacional para o setor e ainda retira a obrigatoriedade de a União transferir o dinheiro para estados e municípios.

Cabe destacar que o repasse da verba estipulado pela Lei Paulo Gustavo é oriundo do superávit financeiro do Fundo Nacional de Cultura (FNC), recursos contingenciados que deveriam já estar sendo investidos no desenvolvimento da indústria cultural; assim, não haverá aumento de despesa para a União. Pelo contrário, caso a política pública estivesse em seu curso normal, estes valores estariam gerando renda, emprego, e segurança para toda a sociedade - até 70% dos orçamentos de produção no audiovisual são destinados a dezenas de outros segmentos, potencializando um ecossistema econômico muito além dessa indústria.

Segundo o recente Mapeamento da Firjan³, o PIB criativo representava 2,94% do PIB nacional em 2020, agregando R\$ 217,4 bilhões à economia com seus diversos setores produtivos. No Brasil, apenas o audiovisual adiciona cerca de R\$ 27,5 bilhões à economia, responsável por mais de 300 mil empregos, quase R\$ 9 bilhões em tributos anuais e 0,5% do PIB, segundo dados da Ancine de 2019⁴. De grande relevância econômica, produtiva e social, os setores culturais devem estar entre os prioritários na agenda das políticas públicas, assegurando a continuidade da geração de emprego e renda para os trabalhadores da cultura, contribuindo diretamente para o desenvolvimento do país.

Por isso, solicitamos a devolução desta Medida Provisória 1135, de 2022, a fim de garantir um auxílio fundamental e necessário, já consolidado por este Congresso Nacional.

Na oportunidade, renovamos as cordiais saudações democráticas.

³ Mapeamento da Indústria Criativa de 2022; Rio de Janeiro: Firjan, 2022. Disponível em: <https://casafirjan.com.br/pensamento/ambientes-de-inovacao/mapeamento-da-industria-criativa-2022>

⁴ Dados Gerais do Mercado Audiovisual Brasileiro 2002 a 2021, Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual - OCA, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/mercado-audiovisual-brasileiro>



Maíra Oliveira

Presidente

Fabiane Leite

Diretora de Relações Institucionais e

Abra | Associação Brasileira de Autores Roteiristas

diretoria@abra.art.br

www.abra.art.br